



EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS
LEILÃO N.º 01/2023

Modalidade: **LEILÃO ELETRÔNICO**
Critério para Julgamento: **Maior Lance**

Data: 31 DE OUTUBRO DE 2023
Encerramento a partir das 10:00 horas

Endereço do Leilão Eletrônico: **www.bigleilao.com.br**

VISITAÇÃO PÚBLICA:

Para os lotes 01 ao 29: dispensa agendamento vez que no local permanece funcionário, devendo apenas respeitar o horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Informações (16) 3342 8435

Para os demais itens a visita deveser agendada através do telefone/whatsApp (16) 99700 4300 – Sr. Mariel

Período: de 26 e 30 de outubro de 2023, em dias úteis, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo torna público que de acordo com o despacho da Exma. Senhora Prefeita, acha-se aberto o processo licitatório na modalidade de **LEILÃO n.º 01/2023**, do tipo **MAIOR LANCE**, originário do Processo Administrativo n.º 6583/2022, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação superveniente, vigentes e aplicáveis à espécie. O Leilão para venda de bens pertencentes ao Município que se tornaram inservíveis ocorrerá sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial Sr. Raphael Cavalli Yarid, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado Paulo sob n.º 760 na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e o Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e suas alterações posteriores, combinadas com o presente.

O presente Edital e as fotos dos bens, em sua íntegra, poderão ser consultados e adquiridos diretamente no site: www.bigleilao.com.br





DO INTERESSE GOVERNAMENTAL

A venda em referência é de ostensiva e imediata conveniência à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP porque a manutenção e recuperação de determinados bens mostram-se inviáveis pelo seu alto custo.

ITEM 1 - DO OBJETO

1.1.- O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital, objetiva vender a terceiros interessados, veículos, móveis, utensílios, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, equipamentos elétricos, sucatas diversas, entre outros bens, todos inservíveis à municipalidade, bens estes separados em lotes, com as suas características e especificações, com preços mínimos fixados para alienação, bens discriminados nos **ANEXO 1-A, ANEXO 1-B, ANEXO 1-C, ANEXO 1-D**, que se fazem partes integrantes deste Edital.

1.1.1.- O ANEXO 1 - A contém os lotes de 01 a 29 (veículos com direito a documentação e Máquinas trituradoras)

1.1.2.- O ANEXO 1 - B contém o lote 19 (veículo em fim de vida útil sem direito a documentação - Sucata);

1.1.3.- O ANEXO 1 - C contém os lotes de 30 a 55 (Equipamentos eletrônicos, Equipamentos elétricos, Equipamentos de Informática, utensílios, móveis, eletrônicos, sucatas, etc);

1.1.4.- O ANEXO 1 - D contém os lotes de 56 a 59 (Equipamentos de Som, vídeo, Iluminação, etc).

1.2.- Os bens mencionados nos **ANEXO 1 - A, ANEXO 1 - B, ANEXO 1 - C e ANEXO 1 - D** serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3.- A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga declara ser proprietária dos bens constantes no **ANEXO 1 - A, ANEXO 1 - B, ANEXO 1 - C e ANEXO 1 - D** e de que trata o item 1 deste Edital, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a procedência e regular situação jurídica dos mesmos, e isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.





1.4.- Os bens a serem leiloados estarão expostos à **VISITAÇÃO PÚBLICA**, em seus lotes já determinados em dias úteis, no período de 26/10/2023 a 30/10/2023 **das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas**, no local onde estão depositados os bens objetos deste leilão conforme segue:

1.4.1.- Os bens constantes no ANEXO 1 - A e ANEXO 1 - B nas dependências do estacionamento do Pavilhão Permanente de Exposição na Rua Antonio Francisco dos Santos nº 730, Ibitinga/SP;

1.4.2.- O ANEXO 1 - C nas dependências do ANTIGO Posto de Sementes de Ibitinga na Av. João Silvestre Custodio nº 146, Centro Ibitinga/SP;

1.4.3.- O ANEXO 1 - D nas dependências do Terminal Rodoviário de Ibitinga (mezanino – 1º andar) na Rua Cap. Felício Racy nº 711, Centro, Ibitinga/SP;

ITEM 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.– Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas e Jurídicas, as quais deverão se cadastrar previamente no site www.bigleilao.com.br:

2.1.1.– Para participação através do sistema eletrônico, será necessário o cadastramento através do site www.bigleilao.com.br, com antecedência mínima de 48 horas do início do leilão, observando as instruções fornecidas durante o cadastramento, quais são:

2.1.1.1 – Pessoa Física:

a) Envio através do sistema de leilão eletrônico www.bigleilao.com.br do contrato de adesão expedido pelo próprio sistema devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório ou com Certificação digital;

b) Envio através do sistema de leilão eletrônico www.bigleilao.com.br de cópias autenticadas ou documentos digitais da cédula de identidade (RG), do CPF e do comprovante de residência.

2.1.1.2 – Pessoa Jurídica:

a) Envio através do sistema de leilão eletrônico www.bigleilao.com.br do contrato de adesão expedido pelo próprio sistema devidamente assinado pelo representante legal habilitado para tal, e com firma reconhecida em cartório ou com Certificação digital, juntamente com;





- b) Cópia autenticada do Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária), se o caso;
- c) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, se o caso;
- d) Cópia autenticada do Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa, se o caso;
- e) Cópia autenticada do Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício, se o caso;
- f) Cópia autenticada do Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, se o caso;
- g) Cópia autenticada da Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- h) Cópia autenticada do Comprovante de endereço, e,
- i) Cópia autenticada ou documento digital da cédula de identidade (RG), do CPF e do comprovante de residência do sócio responsável pelo cadastro.

Obs.: Os documentos exigidos para o cadastramento constantes do item 2.1.1.1 e 2.1.1.2, deverão ser anexados com acesso identificado no próprio sistema (Entrar com o login e senha/dados cadastrais/anexar nos campos indicados).

2.2.- Para a arrematação de lotes que porventura sejam caracterizados como “veículos em fim de vida útil” (sem direito a documentação) os arrematantes deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014.

2.3.- Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

2.4.- Para que não alegue desconhecimento das cláusulas legais, bem como as condições aqui expressas, os participantes deverão ainda, se HABILITAR no site,





concordando e aceitando as condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto federal 21.981, de 19 de outubro de 1932.

2.5.- A participação no leilão na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

2.5.1.- Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuarem o cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

2.5.2.- Os lances oferecidos virtualmente no ato do pregão serão apresentados imediatamente no sistema, porém não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

2.5.3.- O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

2.5.4.- Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

2.5.5.- A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga /SP não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.6.- Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5.7.- O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.





2.5.8.- O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

2.5.9.- Não caberá responsabilidade à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

ITEM 3 - DAS CONDIÇÕES DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1.- Os bens serão adquiridos pelo **MAIOR LANCE** oferecido deverão ser pagos através de **depósito em dinheiro na conta da Prefeitura Municipal de Ibitinga, no Banco do Brasil (001), agência 0505-3 – conta corrente 50 091-7, boleto ou transferência bancária**, e **percentual de 5% (cinco por cento) correspondente a comissão do Leiloeiro** sobre o valor da arrematação, deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro através de crédito na conta indicada, pix ou boleto bancário, condição esta a ser determinada no momento do leilão.

3.2.- As ofertas de preços entre um lance e outro, deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no decorrer do pregão.

3.3.- O arrematante obrigará-se-á no ato do lance vencedor, se o caso, apresentar ao Leiloeiro todos os documentos necessários e na forma requerida, visando dar mais segurança e agilidade ao evento.

3.4.- Os bens arrematados deverão ter o lance vencedor pago de uma só vez e no prazo máximo de 24 horas a contar do encerramento do leilão, mediante crédito através de **depósito em dinheiro, boleto, transferência bancária na conta indicada no item 3.1 e a comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) na forma do item 3.1**, podendo, no caso de ser indicado a mesma conta corrente para depósito, efetuar o crédito do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro juntamente (obrigatório apresentar o comprovante original com autenticação bancária). O não cumprimento deste prazo sujeitará o arrematante às penalidades dispostas no item 7.2, mesmo que por outrem, o bem seja arrematado, sem prejuízo das demais sanções legais pertinentes.





3.5.- Os arrematantes que de alguma forma não efetivarem o pagamento do valor do lance ofertado, bem como do valor da comissão do leiloeiro, estarão sujeitos às sanções previstas no artº **335 do Código Penal e no Artº 93 da Lei Federal 8.666/93.**

3.6.- Na mesma penalidade estarão sujeitos os arrematantes que de alguma forma não cumpra as determinações edilícias e legais que acarretem no insucesso da arrematação.

3.7.- É vedado o pagamento/Depósito através de cheque.

3.8.- O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

3.9.- As propostas serão efetuadas no ato do Leilão, através de lances pelos interessados, devendo-se observar que:

3.9.1.- Não serão consideradas as propostas com preços inferiores ao estipulado como mínimo, expressas aos lotes, salvo com expressa autorização da Comitente Vendedora.

3.9.2.- As propostas deverão ser relativas ao lote inteiro, não sendo admitidas para compra de peças destacadas do mesmo.

3.10.- Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, § 2º da lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 3.1 e 3.4.

3.11.- Caberá ao Arrematante os pagamentos dos custos relativos às despesas administrativas, remessas de documentos, registros, sistema, bem como de envio, postagens e demais que se fizerem necessários ao andamento do certame.

3.12.- No caso em que o arrematante não efetive o pagamento, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, bem como na legislação em vigor, inclusive no que se refere à comissão do **LEILOEIRO**, será informado os lançadores anteriores para que confirme o lance ofertado, após a aceitação ficará este também sujeito às penalidades e sanções previstas neste edital.

ITEM 4 - DA ENTREGA DO BEM

4.1.- Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, **em sua integralidade**, impreterivelmente na data agendada pelo Leiloeiro que será em até 10 (dez) dias após a data do efetivo pagamento do valor da arrematação, mediante a apresentação da “Nota de venda” a ser expedida pelo Leiloeiro, sendo





que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, poderão ser reintegrados ao patrimônio do Município e/ou disponibilizados para arrematação ao lançador com lance imediatamente inferior, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, ou ainda, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

4.1.1.- Para os casos em que os lotes arrematados não forem retirados na data agendada e os mesmos não forem reintegrados ao patrimônio Municipal, ficará o arrematante sujeito a multa diária no importe de R\$ 100,00 (cem reais), bem como, ao ressarcimento de custos do Leiloeiro se o caso, para o acompanhamento da retirada.

4.2.- Ao participar do leilão, com a oferta de lances o arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos lotes de acordo com as datas e horários de visitação e, aceita adquiri-los, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP e o LEILOEIRO OFICIAL nomeado, de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios, defeitos ocultos ou não, quantidades, etc., renunciando qualquer direito de ação.

“As fotos dos lotes são meramente ilustrativas, não servindo de base para o real estado dos bens”.

4.3.- Os arrematantes receberão os bens no estado e no local em que se encontram, correndo por sua exclusiva conta as despesas relativas à transferência de propriedade, taxas, impostos, transportes, remoção, remarcação de número de motor, remarcação de número de chassi ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS, bem como as despesas relativas às sanções de que trata o item 4.1 deste Edital.

4.4.– O CRV (Certificado de Registro de Veículos) dos veículos arrematados serão devidamente preenchidos, assinados com firma reconhecida e encaminhados diretamente a um despachante, ao qual caberá proceder a transferência de propriedade dos veículos, sob a condição da realização das vistorias necessárias, bem como, do efetivo pagamento das despesas, taxas e serviços pelo arrematante.

4.5.- O arrematante terá 30 (trinta) dias corridos após a o preenchimento do CRV, para a efetiva transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal se esta existir.

4.6.- A não realização da transferência e da descaracterização no prazo estipulado, implicará na apreensão do bem e o seu retorno ao patrimônio público municipal, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento.





4.7.- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações pelos mesmos assumidos.

4.8.- Os bens permanecerão na posse da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, até a efetiva entrega aos adquirentes, não cabendo à mesma, qualquer responsabilidade quanto à transferência de propriedade de veículo arrematado, junto ao DETRAN, bem como aos impostos que incidirem sobre o bem após a data da Arrematação.

4.9.- A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP e o Leiloeiro, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade, quantidade e condições físicas dos bens levados a leilão.

ITEM 5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1.- Os custos e despesas de publicações de editais em diários oficiais (publicidade legal), decorrentes desta licitação serão suportados pela Comitente Vendedora.

ITEM 6 - DO SUPORTE LEGAL

6.1.- Aplicam-se a presente licitação, as disposições constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Decreto nº. 21.981/32, com a redação que lhe foi dado através do Decreto nº. 22.427/33 nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado, salvo condições expressas neste edital.

ITEM 7 - DAS PENALIDADES

7.1.- Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal e do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

7.2.- Ao arrematante que não pagar o(s) bem(ns) arrematado(s) será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação mais os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro.





7.2.1 – O Ato do oferecimento do lance no leilão obrigará o lançador ao pagamento da comissão do Leiloeiro, e no caso da ausência do pagamento, será executada nos moldes do Artº 39 do Decreto nº 21.981/1932, independente do aperfeiçoamento da arrematação e mesmo que a arrematação seja atribuída a outrem por falta de pagamento do 1º lançador.

7.3.- A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

7.3.1.- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.3.2.- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ITEM 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.- À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação ou parte dela, por eventual irregularidade verificada.

8.2.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão designada pela Portaria 14.848/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, por decisão irrevogável.

8.3.- A descrição dos lotes se sujeita as correções publicadas no site até o momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

8.4.- A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da retirada do lote ou da emissão da Nota de venda pelo Leiloeiro.

8.5.- Os valores das avaliações poderão ser revisados, ajustados e alterados pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria 15.013/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP ou por pessoa devidamente autorizada, por decisão irrevogável nos casos em que o(s) bem(ns) não seja(m) arrematado(s) e necessitem nova tentativa em repasse.

8.6.- Os eventuais pedidos e questionamentos elaborados pelos participantes do presente certame deverão ser protocolizados diretamente na Prefeitura Municipal





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

da Estância Turística de Ibitinga/SP, no Setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão de Leilão e não serão aceitos via fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o acima especificado.

8.7.– Fica eleito o FORO DA COMARCA DE IBITINGA/SP para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ibitinga, 28 de setembro de 2023

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ANEXO 1-A

Leilão 01/2023

Data: 31/10/2023 - 10h

Veículos com direito a documentação exceto Lotes 6 e 7 os quais não possuem registro junto ao Detran

Local de depósito dos bens: Rua Antonio Francisco dos Santos nº 730, Ibitinga/SP

ITEM	Marca	TIPO	Modelo	Ano Fab	Ano Mod	COR	Placa	Chassi	Renavam	OBS	LANCE INICIAL
1	VW	MICROONIBUS	KOMBI ESCOLAR	2002	2002	BRANCA	CZA-6960	9BWGBO7X72P011640	785867392	Motor desmontado/faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 2.900,00
2	FIAT	AUTOMÓVEL	LINEA LX 1.8	2011	2011	PRETO	DKI-2057	9BD11054DB1537458	316613878	Motor desmontado, faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 4.756,00
3	VW	CAMIONETA	KOMBI	2006	2006	BRANCA	CZA-6976	9BWGF07X86P016355	892803185	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 3.900,00
4	MERCEDES-BENZ	CAMINHÃO	L608 D	1976	1976	VERMELHO	AAR-6091	3,08302E+13	301311480	faltando peças e partes do veículo/Consta no documento como Tanque - Regularização por conta do comprador.	R\$ 6.000,00
5	FIAT	AUTOMÓVEL	UNO MILE FIRE	2004	2004	BRANCA	CZA-6965	9BD15822544566957	825584620	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 2.900,00
6	BEAR CAT	TRITURADOR	CAT 76835	0	0	LARANJA	INEX.	NT	NT	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 6.500,00
7	BEAR CAT	TRITURADOR	CAT 7824	0	0	VERMELHO	INEX.	NT	NT	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 6.500,00
8	GM	AUTOMÓVEL	PRISMA 1.4 LT	2011	2012	BRANCA	DKI-2059	9BGRP69XOCG171015	328062367	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 5.900,00
9	FIAT	CAMINHONETE	STRADA WORKING	2001	2001	BRANCA	CDV-5708	9BD27801112795827	773063480	Faltando peças e partes do veículo/Chassi com corrosão, se necessário remarcação será por conta do comprador	R\$ 3.800,00
10	VW	AUTOMOVEL	KOMBI	1995	1996	BRANCA	BFY-5612	9BWZZ2315P020673	647963566	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 3.200,00
11	FIAT	ESPECIAL CAMINHONETE	DOBLO TECFORM CLASS AB1	2016	2016	BRANCA	GGL5515	9BD223155G2042329	1092683353	Sem motor/faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 6.900,00
12	FORD	AMBULÂNCIA	COURIER RONTAM AMBULANCIA	2005	2006	BRANCA	CZA-6975	9BFNSZPPA6B984950	872981045	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 3.900,00
13	VW	AUTOMOVEL	SANTANA 2000 MI	1997	1997	VERDE	BPZ-0795	9BWZZ327VP015997	678067066	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 1.500,00
14	VW	AUTOMOVEL	SANTANA 2.0	2005	2005	PRETO	CZA-6968	9BWAE03XXSP005774	859332055	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 1.700,00
15	WILLIS	CAMIONETA	OVERLAND	1956	1956	VERDE	DKI-2053	4119079	281514089	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 2.000,00
16	VW	AUTOMÓVEL	SANTANA 2.0	2002	2003	CINZA	CZA-6964	9BWAE03X43P009185	0	Mecanica desmontada, batido	R\$ 1.400,00
17	FORD	AUTOMÓVEL	FIESTA 1.6 FLEX	2010	2011	CINZA	DKI-2046	9BFZF55P6B073411	219107882	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 5.900,00
18	GM	AUTOMOVEL	CELTA LIFE 4P	2007	2008	BRANCA	CZA-6995	9BGRZ48908G179930	937685054	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 4.900,00
20	MARCOPOLO	ONIBUS	VOLARE W8 ESC	2007	2008	VERDE	CZA-6994	93PB11E3P8C022792	937683779	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 9.000,00
21	MASSEY FERGUSON	TRATOR	MF 85	1998	1998	VERDE	INEX.	N/C	0	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 3.500,00
22	REB/GUARARAPES	TRAILER	MARLIN 70	1998	1998	BRANCA	CPV-4005	9A9643005WGD E5002	712929851	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 2.500,00
23	HONDA	MOTOCICLETA	GG 125 CARGO	1996	1997	BRANCO	BFX-8327	9C2JAO10VTR001425	674649117	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 500,00
24	HONDA	MOTOCICLETA	GG 125 CARGO	1996	1997	BRANCA	BFX-8324	9C2JAO10VTR000749	671466291	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 500,00
25	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 CARGO	1996	1997	BRANCA	BFX-8326	9C2JAO10VTR001506	674648587	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$ 500,00

26	HONDA	MOTOCICLETA	GG 125 CARGO	1990	1990	BRANCA	BFX-8339	9C2JAO101LR201 962	398223297	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$	300,00
27	HONDA	MOTOCICLETA	GG 125 CARGO	1990	1990	BRANCA	BFX-8338	9C2JAO101LR202 148	398223327	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$	300,00
28	HONDA	MOTOCICLETA	CG-125 TITAN	1998	1998	AZUL	BFX-8336	9C2JC250WWR2 22550	701775211	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$	900,00
29	HONDA	MOTOCICLETA	GG 125 CARGO	1990	1990	BRANCA	BFX-8337	9C2JAO101LR201 316	398223289	faltando peças e partes do veículo/Regularização por conta do comprador.	R\$	300,00

Fim da Relação - Anexo 1-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ANEXO 1-B

Leilão 01/2023

Data: 31/10/2023 - 10h

Veículo em Fim de vida útil - Sem direito a documentação - SUCATA

Local de depósito dos bens: Rua Antonio Francisco dos Santos nº 730, Ibitinga/SP

ITEM	Marca	TIPO	Modelo	Ano Fab	Ano Mod	COR	Placa	Chassi	Renavam	OBS	LANCE INICIAL
19	MERC.BENZ	SUCATA DE CAMINHÃO	M.BENZ	1977	1977	AMARELO	CPV-3996	SUCATA	SUCATA	SUCATA - SÓ PODERA SER ARREMATADO POR EMPRESAS CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN.	R\$ 3.000,00

Fim da Relação - Anexo 1-B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE DE IBITINGA**ANEXO 1-C****Local dos bens: ANTIGO Posto de Sementes de Ibitinga na Av João Silvestre nº 146, Centro Ibitinga/SP****Leilão 01/2023****Data 31/10/2023 às 10h**

LOTE	DESCRIÇÃO	OBS	Lance Inicial
30	Lote com aproximadamente 94 Impressoras diversas e aproximadamente 19 Maquinas de escrever diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 565,00
31	Lote com aproximadamente 30 Ventiladores diversos.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 150,00
32	Lote com aproximadamente 70 Monitores diversos e aproximadamente 14 Televisores diversos.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 420,00
33	Lote com aproximadamente 86 CPU's diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 430,00
34	Lote com 4 Arquivos de aço, 3 Prateleiras diversas e 16 Armários de aço.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 135,00
35	Lote com 16 Mimeógrafos e 1 Relógio de ponto Dimep.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 90,00
36	Lote de Sucatas Diversas (Ferrosas e não Ferrosas)	SUCATA/Faltando partes	R\$ 300,00
37	Lote com aproximadamente 320 Cadeiras diversas, aproximadamente 35 Carteiras (mesa) diversas, aproximadamente 13 Mesas de refeitório infantil e aproximadamente 14 Bancos de refeitório infantil.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 490,00
38	Lote de Carrinhos de bebe, Berços, Andadores e Brinquedos plasticos.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 360,00
39	Lote com aproximadamente 22 Longarina diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 110,00
40	Lote com 5 Bebedouros Coletivo (fibra) e 11 Bebedouro de Coluna.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 370,00
41	Lote com aproximadamente 240 Cadeiras diversas	SUCATA/Faltando partes	R\$ 240,00
42	Lote com aproximadamente 6 Geladeiras, aproximadamente 12 Fogões, aproximadamente 3 Maquinas de Lavar Roupas, aproximadamente 4 Freezers, aproximadamente 2 Liquidificadores, aproximadamente 4 Secadoras de Roupas, 1 Suqueira dupla, 2 Coolers horizontal, aproximadamente 3 Tanquinhos elétrico de roupa, 2 Fornos de assar pão profissional e aproximadamente 3 Armarios para panificação.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 1.155,00
43	Lote com aproximadamente 50 Carteiras escolar	SUCATA/Faltando partes	R\$ 50,00
44	Lote com aproximadamente 4 Camas hospitalares, 3 Balanças diversas, 6 Cadeiras de dentista, 3 Estufas, etc.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 184,00

45	Lote com aproximadamente 408 Carteiras escolares (mesa) diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 408,00
46	Lote de Moveis (partes) diversos.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 100,00
46	Lote com aproximadamente 328 Carteiras escolares (mesa) diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 328,00
48	Lote com aproximadamente 26 Estabilizadores diversos.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 130,00
49	Lote com aproximadamente 183 Cadeiras de escritório diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 183,00
50	Lote com aproximadamente 430 Cadeiras diversas e 14 Carteiras diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 444,00
51	Lote com aproximadamente 58 Mesas diversas (escrivainhas, computador, etc).	SUCATA/Faltando partes	R\$ 174,00
52	Lote com 3 Mesas de madeira de refeitório infantil e 6 Bancos de madeira refeitório infantil.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 90,00
53	Lote com 2 Bebedouros, 1 Suqueira, 1 Maquina de Algodão doce, 1 Filtro de agua, aproximadamente 31 Ventiladores de teto, aproximadamente 27 Ventiladores de parede, 1 Fogão, 1 Secadora de Roupas, aproximadamente 27 Monitores de LCD, aproximadamente 4 Monitores de Tubo, 2 Lavadoras de pressão Wap, 1 Aspirador de pó, aproximadamente 15 Televisores diversos, aproximadamente 23 Impressoras diversosersas, aproximadamente 101 CPU's diversas, aproximadamente 27 Aparelhos de DVD, 1 Video Cassete, 5 Aparelhos Mini Sistem, aproximadamente 22 Estabilizadores diversos, aproximadamente 11 Liquidificadores diversos, 1 Batedeira, 1 Caixa de som amplificada e Sucatas Eletro-eletrônicas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 1.930,00
54	Lote de Sucatas Eletro-eletrônicas diversas.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 200,00
55	Lote com aproximadamente 188 Luminárias completas.	Bom estado/Sem garantia de funcionamento	R\$ 1.880,00
Fim da Relação - Anexo 1-C			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE DE IBITINGA**ANEXO 1-D****Local dos bens: nas dependências da Rodoviária de Ibitinga (mezanino – 1º andar) na Rua Cap. Felício Racy nº 711, Centro, Ibitinga/SP****Leilão 01/2023****Data 31/10/2023 às 10h**

LOTE	DESCRIÇÃO	OBS	Lance Inicial
56	Lote com 1 mesa de Som 40 canais Ciclotron, 1 mesa de Som 08 canais Ciclotron, 1 mesa de Som 16 canais Staner, 1 mesa de Som 08 canais Voxman e 1 Rack de periferico com 2 equalizador Behinger, 1 gate Behinger, 1 fonte da mesa ciclotron 40 canais, 1 efeito Alesis, 1 equalizador ciclotron 2312 e 1 equalizador 2151.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 290,00
57	Lote com 1 Projetor marca sony e 1 Projetor marca Benq.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 60,00
58	Lote com 1 Tape deck CCE e 1 Toca disco de vinil Garrad 200.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 120,00
59	Lote com 1 Multi cabo 60 vias de 50 metros, 1 Alto falante 10", 8 Canhões de 1000w só carcaça, 2 Set's Light, 1 Equalizador 2101 Ciclotron, 1 Equalizador 2312 Ciclotron, 1 Caixa de som de madeira para alto falante de 15", 2 Cornetas Snack, 1 Amplificador micrologic M1000, 1 Caixa de luzes pisca-pisca de natal, 4 Caixas de som caseira e 1 Casco de bateria.	SUCATA/Faltando partes	R\$ 450,00

Fim da Relação